INFORMAÇÃO – AFETAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente, o Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos (NURER), unidade integrante da Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais, prevista nas Resoluções de nº 160/2012 do CNJ, e nº 02/2015 do TJPA, direcionadas à aplicação da sistemática da repercussão geral e do recurso repetitivo, comunica que o **Supremo Tribunal Federal**, sob a sistemática do art. 543-B do CPC, **AFETOU** recentemente o RE 865401, **gerando o tema nº 832,** para discutir o **"*direito de vereador, enquanto parlamentar e cidadão, obter diretamente do chefe do Poder Executivo informações e documentos sobre a gestão municipal*".**

Estas eram as informações que se tinha a prestar.
Belém (PA), 01 de abril de 2016.

Coordenadoria de Recurso Extraordinário e Especial
(Núcleo de Repercussão Geral e Recurso Repetitivo)